

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS GESTÃO 2017 – 2020

**PORTARIA Nº 137/2017** 

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES DE FUNCIONÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo e de conformidade com o art. 73 da Lei nº1.094/2007;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares ao seguinte funcionário:

## Fernanda Gonçalves Barbosa Canto, 01 ano a partir de 05/04/2017

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, aos 06 dias do mês de Abril de 2016.

**ELMO ALVES DO NASCIMENTO** 

PREFEITO MUNICIPAL